

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90056/2025 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 990037 - ESP-FED-CGA FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

- Avisos (0)
- Impugnações (0)
- Esclarecimentos (2)**

01/10/2025 11:08



Prezado(a) Senhor(a),

Com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, vimos respeitosamente apresentar o seguinte pedido de esclarecimento:

Considerando que a Lei Complementar nº 123/2006 estabelece os limites de receita bruta para enquadramento como Microempresa (até R\$ 360.000,00/ano) e Empresa de Pequeno Porte (até R\$ 4.800.000,00/ano), questionamos:

A Administração realizará a verificação do faturamento dos licitantes, a fim de confirmar se ainda se enquadram como ME/EPP no exercício em curso?

Caso positivo, de que forma essa verificação será feita (ex.: consulta à Receita Federal, exigência documental, análise de contratos já celebrados com a Administração)?

Caso negativo, como a Administração pretende assegurar que os benefícios previstos nos arts. 44 a 49 da LC 123/2006 sejam aplicados apenas a quem efetivamente preenche os requisitos legais?

O presente pedido visa apenas garantir a isonomia e a legalidade do certame, evitando que empresas sem direito ao enquadramento recebam benefícios indevidos em detrimento das demais.



Prezado(a) Licitante,

Agradecemos o seu pedido de esclarecimento.

A confirmação do enquadramento como ME ou EPP é feita com base nas condições exigidas no edital do pregão nº 90056/2025 e nos sistemas cadastrais e declarações do sistema compras.gov.br, geradas quando o licitante envia sua proposta eletronicamente, contemplando uma série de declarações obrigatórias que visam o cumprimento de requisitos legais e do edital.

Essas declarações são feitas no próprio sistema, de forma essencialmente automatizada, por meio do preenchimento de campos padrões, e substituem a necessidade de apresentar documentos impressos para cada item declarado.

Importante:

O licitante, ao enviar sua proposta e aceitar essas declarações no Compras.gov.br, assume total responsabilidade pela veracidade de todas as informações. A falsidade dessas declarações sujeita a empresa às sanções previstas na Lei de Licitações (Art. 155 da Lei nº 14.133/2021) e demais penalidades legais.

Esperamos ter sanado a sua dúvida e permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

01/10/2025 11:06



Ilustríssimos(as) Srs(as), solicitamos esclarecimento referente a possibilidade de nossa participação no referido certame com o Papel A4 Branco de origem do bagaço de cana--de-açúcar, para o qual enviamos



Prezado Sr.

Agradecemos o interesse bem como pelas informações sobre as características informadas do seu produto, entretanto, em respeito à legislação vigente, esta Administração deve se vincular ao descritivo do produto constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90056/2025.

Esperamos ter sanado a sua dúvida e permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Incluir esclarecimento

